

FIDALGO/GALGOTRIN**Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 30420****COMPOSIÇÃO:**

(RS)-alpha-cyano-3-phenoxybenzyl (1RS, 3RS; 1RS; 3RS)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate (CIPERMETRINA).....250,0 g/L (25,0% m/v)
Outros ingredientes.....750,0 g/L (75,0% m/v)

GRUPO	3A	INSETICIDA
-------	----	------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** inseticida de contato e ingestão**GRUPO QUÍMICO:** piretróide**TIPO DE FORMULAÇÃO:** concentrado emulsionável (EC)**TITULAR DO REGISTRO(*):****ASCENZA BRASIL LTDA.**

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, unidade autônoma 30, sala B

Condomínio Tech Town, Chácaras Assay, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP.

CNPJ: 53.875.432/0001-02 – Telefone: (19) 2137-8100 – nº do Registro no Estado: 4455 CDA/SAA/SP

(*) Importador do produto formulado**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

CIPERMETRINA TAGROS TÉCNICO – Registro no MAPA nº 08812

Tagros Chemicals India Private Ltd.

A-4/1 &2, SPICOT, Industrial Complex, Pachayankuppam, Cuddalore, Tamil Nadu, 607055, Índia

FORMULADORES:**Ascenza Agro, S.A.**

Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910-440, Setúbal, Portugal

Tagros Chemicals India Private Ltd.

A-4/1 &2, SPICOT, Industrial Complex, Pachayankuppam, Cuddalore, Tamil Nadu, 607055, Índia

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta

CEP: 13348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04

Nº do Registro no Estado: 1248 CDA/SAA/SP

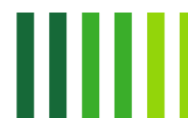
Prentiss Química Ltda.

Rodovia PR 423, s/nº, km 24,5, Jardim das Acácias

CEP: 83603-000, Campo Largo/PR

CNPJ: 00.729.422/0001-00

Nº do Registro no Estado: 002669 ADAPAR/PR



Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22.335, Quadra 14, Lote 5, Distrito Industrial III
CEP: 38044-750, Uberaba/MG
CNPJ: 09.100.671/0001-07
Nº do Registro no Estado: 8.764 IMA/MG

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459, Bairro Recanto dos Pássaros
CEP: 13148-030, Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81
Nº do Registro no Estado: 477 CDA/SAA/SP

MANIPULADOR:

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Av. Maeda, s/nº, Distrito Industrial
CEP: 14500-000 - Ituverava – SP
CNPJ: 02.974.733/0003-14
Nº do Registro no Estado: 1049 CDA/SAA/SP

IMPORTADOR:

Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, Condomínio Tech Town, Chácaras Assay
CEP: 13186-904, Hortolândia/SP
CNPJ: 04.997.059/0001-57
Nº do Registro no Estado: 958 CDA/SAA/SP

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

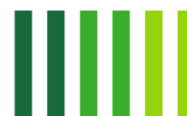
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

COMBUSTÍVEL

**INDÚSTRIA BRASILEIRA (Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil,
conforme previsto no Art. 4º do Decreto Nº 7212, de 15 de junho de 2010).**

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – PRODUTO
MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**





INSTRUÇÃO DE USO:

FIDALGO/GALGOTRIN é um inseticida indicado para aplicação foliar para o controle de pragas nas culturas de algodão, milho e soja.

CULTURAS	PRAGAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO/ CICLO DE CULTURA
Algodão	Curuquerê, Curuquerê-do-algodoeiro <i>Alabama argillacea</i>	30-40 mL/ha	<u>Aplicação terrestre</u> 200-500 L/ha	02
	Bicudo <i>Anthonomus grandis</i>	250 mL/ha		
	Pulgão-das- inflorescências, Pulgão-do-algodoeiro <i>Aphis gossypii</i>			
	Lagarta-das-maçãs <i>Heliothis virescens</i>	160-200 mL/ha		
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO* <u>Curuquerê, curuquerê-do-algodoeiro:</u> quando encontrar uma lagarta (maior que 1,5 cm) por planta (para lavoura sem maçã aberta até 110 dias da emergência da cultura). Quando encontrar duas lagartas (maiores que 1,5 cm) por planta e/ou desfolhamento de até 10% no terço superior das plantas (para lavoura em início da abertura das maçãs após 110 dias da emergência da cultura). <u>Bicudo:</u> quando encontrar: - 5% de botões florais perfurados, (dos 40 dias após a emergência da cultura, até o aparecimento da primeira flor). - 10% de botões florais perfurados, após o aparecimento da primeira flor, até 110 dias após a emergência. <u>Pulgão-das-inflorescências, pulgão-do-algodoeiro:</u> quando encontrar até 70% de plantas com pulgões (mais de 20 pulgões por folha). <u>Lagarta-das-maçãs:</u> quando houver 10% de infestação (1 lagarta pequena - menor que 10 mm) em 10 plantas examinadas. Realizar as aplicações com intervalo de 24 dias.			



	Lagarta-militar, Lagarta-do-cartucho <i>Spodoptera frugiperda</i>	50 mL/ha	<u>Aplicação terrestre</u> 200-500 L/ha	01
Milho	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO* Fazer a pulverização nos primeiros sinais de ataque, já nas primeiras plântulas cortadas ou no início da raspagem das folhas. Deve-se realizar 1 aplicação durante todo o ciclo da cultura, de forma intercalada com 2 ou 3 aplicações de outros inseticidas com mecanismo e sítios de ação diferentes, evitando assim o desenvolvimento de resistência ao inseticida por parte da praga. Trabalhar com vazão mínima de 150 L de água/ha e utilizar bico cônico. Deve-se utilizar bicos que proporcionem no mínimo 40 gotas por cm2. As aplicações realizadas após as 17:00 horas apresentam melhor resultado, pois é neste período do dia que a lagarta se apresenta mais ativa.			
	Lagarta-da-soja Lagarta desfolhadora <i>Anticarsia gemmatilis</i>	40-60 mL/ha	<u>Aplicação terrestre</u> 200-500 L/ha	01
Soja	Lagarta-falsa-medideira <i>Pseudoplusia includens</i>	60 mL/ha		
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO* Antes da floração: controlar quando encontrar 30% de desfolhamento ou 40 lagartas (maiores que 1,5 cm) por batida de pano. Depois da floração: controlar quando encontrar 15% de desfolhamento ou 40 lagartas (maiores que 1,5 cm) por batida de pano.			

* A época de aplicação é determinada através da amostragem e conhecimento do nível de controle da espécie. Estes níveis são obtidos experimentalmente e determinados por órgãos de pesquisa para cada praga e cultura e podem variar, dependendo basicamente das condições ambientais do local, comportamento e danos econômicos das pragas para cada região. Quando for atingido o nível de controle, a aplicação deverá ser feita imediatamente.

** Volume de Calda de 200 a 500 L/ha.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

O produto deve ser aplicado em pulverização com equipamento manual ou motorizado terrestre, usando como veículo a água.

Utilizar bicos tipo cone D2-25 (na vazão em torno de 0,8 L/min), ou bicos X2 ou X3 (na vazão em torno de 0,3 L/min), nestes casos utilizar água limpa evitando entupimento dos bicos.

A densidade de gotas deve ser de 30-80 gotas/cm², de tamanho entre 70 a 300 micra.

Na aplicação tratorizada, a pressão de trabalho deve ser de 60 a 100 libras/pol². Calibrar o equipamento para volume de calda entre 200-500 L/ha a uma velocidade de 3 a 5 Km/hora.

Na cultura do milho, ao fazer a aplicação dirigir o jato para atingir o cartucho da planta, podendo ser utilizados bicos de jato plano (leque) com 110° de ângulo.

NOTA: Em caso de usar outros equipamentos providenciar uma boa cobertura de pulverização nas plantas. Embora o produto possua excelente resistência, a lavagem por chuvas, precipitações torrenciais nas primeiras duas horas após a aplicação reduzem a eficiência do produto.



Condições climáticas:

- Evitar as aplicações nas horas mais quentes do dia.
- Umidade relativa do ar deve ser maior que 50%.
- Evitar aplicações quando da ocorrência de ventos acima de 6 km/hora.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança
Algodão	20 dias
Milho e Soja	30 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar nas áreas tratadas sem o equipamento de proteção individual por um período de aproximadamente 48 horas ou até que a calda pulverizada nas plantas esteja seca. Caso seja necessária a reentrada na lavoura antes desse período, é necessário utilizar aqueles mesmos equipamentos de proteção individual usados durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- No controle da lagarta-do-cartucho na cultura do milho, o produto deve ser aplicado no final do dia, pois neste período há maior atividade por parte das pragas.
- Antes de utilizar o produto, observar atentamente as instruções de uso.
- Seguindo as instruções de uso, o produto não apresenta fitotoxicidade para as culturas registradas.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

GRUPO	3A	INSETICIDA
--------------	-----------	-------------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.



O inseticida FIDALGO/GALGOTRIN pertence ao Grupo 3A (Moduladores de canias de sódio) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do FIDALGO/GALGOTRIN como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência.

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 3A. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar FIDALGO/GALGOTRIN ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de FIDALGO/GALGOTRIN podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do FIDALGO/GALGOTRIN, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos Piretróides não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do FIDALGO/GALGOTRIN ou outros produtos do Grupo 3A quando for necessário.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora das especificações. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.



- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos ou viseira facial, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação a forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), óculos de segurança com proteção lateral ou viseira facial, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados; e
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- EVITE O MÁXIMO POSSÍVEL O CONTATO COM A ÁREA TRATADA.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), óculos de segurança com proteção lateral ou viseira facial, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evitar ao máximo o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.



- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeáveis. Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos ou viseira facial, avental impermeável, botas, macacão, luvas e máscara; e
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por uma pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

- Nocivo se ingerido;
- Pode ser perigoso em contato com a pele;
- Fatal se inalado;
- Provoca irritação ocular grave;

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque o vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para a pessoa beber ou comer.

Olhos: em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógios, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

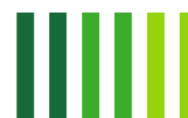
Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação, usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR FIDALGO/GALGOTRIN - INFORMAÇÕES MÉDICAS

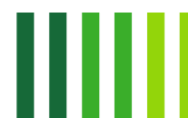
Grupo Químico	Piretróide
Classe Toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.
Vias de exposição	Oral, respiratória e dérmica.



Toxicocinética	A absorção é rápida em mamíferos e não há tendência de acumulação tecidual. Os compostos são rapidamente metabolizados à metabólitos inativos. Mamíferos são capazes de metabolização rápida desses compostos, reduzindo riscos. A eliminação é urinária.
Toxicodinâmica	Atuam no sistema nervoso central e periférico (ligam-se ao receptor do ácido gama-aminobutírico-GABA), prolongando a abertura dos canais de sódio da membrana celular, o que resulta em maior influxo de sódio, retarda a repolarização e leva a uma hiperexcitabilidade do sistema nervoso central (SNC). A morte de insetos e ectoparasitas é rápida, decorrente de paralisia nervosa. Associação com butóxido de piperonila potencializa a ação. A cipermetrina é um inseticida do grupo PIRETRÓIDE TIPO II – com grupo alfa-ciano. A abertura de canais de sódio deste tipo de piretróide é mais longa e intensa, e há interação desses produtos com receptores do complexo GABA.
Sintomas e Sinais Clínicos	Intoxicação Aguda Pele: eritema, edema, queimação, fisgadas, parestesias. Olhos: irritação da conjuntiva. Inalação: irritação de vias aéreas, rinite, asma, pneumonite, reações de hipersensibilidade. Ingestão, exposição cutânea e exposição respiratória: causam efeitos no sistema nervoso central (SNC), com convulsões, coma, parada respiratória. Na ingestão de produto associado ao butóxido de piperonila ocorre epigastralgia, náuseas, vômitos, com aparecimento de pneumonite química. Com solvente derivado de petróleo, o risco de pneumonite química aumenta significativamente. Reação anafilática: broncoespasmo, edema de orofaringe, hipotensão arterial e choque. Mesmo em baixas concentrações, os piretróides modificam a função sensorial dos neurônios. A principal via de exposição ocupacional é a cutânea, mas a respiratória torna-se importante, principalmente nas aplicações em estufas. A estimulação sensorial causada pelo calor, exposição ao sol, lesões de pele, sudorese e lavagem com água, aumentam a exposição. Intoxicação Crônica: Trabalhadores expostos apresentam sinais cutâneos com sensação de formigamento da face, coceiras, queimação e fisgadas, com início em 30 minutos após a exposição, efeito máximo em 8 horas, desaparecendo em 12 a 24 horas. Exposições ocupacionais repetidas causam, além disso, cefaléia severa, tontura, vertigem, fadiga, náuseas, perda de apetite, alterações transitórias no eletroencefalograma. Casos severos são vistos, sobretudo com ciano-piretróides, revelando tremores, convulsões e risco de morte. Eles são agravados pela associação com o butóxido de piperonila ou com inseticidas organofosforados, que inibem a degradação metabólica dos piretróides.



	Trabalhos têm demonstrado que certos piretróides podem apresentar atividade estrogênica e atuar como desreguladores endócrinos, acarretando disfunções reprodutivas importantes no sexo masculino, com redução dos níveis plasmáticos de testosterona e o peso da vesícula seminal e do ducto deferente de ratos machos adultos, além de alterações no comportamento sexual desses animais.
Precaução	Pessoas com hipersensibilidade a flores de crisântemo ou qualquer tipo de piretróide, e pessoas asmáticas ou com problemas respiratórios, não devem entrar em contato com esses produtos.
Tratamento	Não há antídoto específico conhecido. As medidas abaixo relacionadas, especialmente a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser implementadas ao mesmo tempo em que o tratamento medicamentoso e a descontaminação. Descontaminação: visa limitar a absorção e os efeitos locais. ADVERTÊNCIA: A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a descontaminação, deverá estar protegida por equipamentos de segurança (luvas, avental e botas impermeáveis), de forma a não se contaminar com o agente tóxico. 1. Remover roupas e acessórios, e proceder à descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água corrente em abundância e sabão neutro. 2. Remover a vítima para local ventilado. 3. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água corrente, por no mínimo 15 minutos. 4. Em caso de ingestão, administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 ml de água e catártico salino. No caso de superdosagem, proceder à lavagem gástrica e até 1-2 horas após a ingestão. Se tratar-se de produto líquido com solvente derivado de petróleo, a lavagem deve ser feita com intubação prévia, devido ao risco de aspiração. Não provocar vômito. Nos pacientes com risco devido à ingestão, atentar para os sinais de depressão do SNC ou de convulsões durante 4-6 h. 4. Inalação: adotar medidas de assistência ventilatória, se necessário. Administrar Diazepam, se ocorrer convulsões. Casos de hipersensibilidade severa e reação anafilática (rara), o tratamento deve ser imediato: assistência respiratória, adrenalina, antihistamínico, corticoide, fluídos endovenosos, segundo a necessidade. Medidas sintomáticas e de manutenção.
Contraindicações	Vômito induzido – em razão do risco potencial de aspiração. Diluição – em razão do aumento da superfície de contato e da absorção. Morfina pode comprometer pressão arterial e deprimir função cardiorrespiratória. Outros produtos com ação sobre o sistema nervoso central e periférico, como os organofosforados e carbamatos, por exemplo.



ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnósticos e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique o Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da Empresa: 0800 70 10 450.

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:

A Cipermetrina atua nos canais de sódio da membrana de axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior e suprimindo o fluxo de potássio. Este composto também pode inibir a adenosina trifosfatase (ATPase), o que pode afetar a condução de cátions na membrana axonal. O resultado final é uma diminuição do potencial de ação e a geração de impulsos nervosos repetitivos. Além disso, interferem na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores. A cipermetrina é absorvida pelo trato digestivo, via respiratória e dérmica.

Em sua metabolização o grupamento vinil halogenado permanece intacto, sendo que as outras porções da molécula são susceptíveis de serem atacadas. Ocorre ruptura da ligação éster e hidrólise no grupamento metoxycarbonil, através de esterases hepáticas. As transformações metabólicas observadas em estudos de diferentes espécies animais são semelhantes, havendo a hidrólise do éster, hidroxilação das partes ácidas e alcoólicas, conversão da parte ciano para tiocianato e conjugação dos metabólitos com sulfatos, taurino, glicina e outros. As principais vias de excreção são a urina e as fezes.

Um estudo realizado em ratos tratados com dose única oral (0,5 mg) de uma mistura (1:1) cis/trans de ¹⁴C-ciclopropil radiomarcado NRDC 149, demonstrou que a excreção urinária do produto ocorre rapidamente em ambos os sexos. Os machos excretam 53% da dose em 48h e as fêmeas 66%. A excreção fecal foi mais lenta em alguns animais, resultando em uma excreção média de 29% em 3 dias nos machos e 27% nas fêmeas. A quantidade de radioatividade excretada via gases expirados foi de 0,9%.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**EFEITOS AGUDOS:**

DL50 via oral em ratos: > 300 - 2000 mg/kg de peso corpóreo.

DL50 via dérmica em ratos: > 2000 mg/kg de peso corpóreo.

CL50 inalatória em ratos: 0,48 mg/L.

Irritação dérmica em coelhos: Ausência de irritação à pele de coelhos, sem alterações.

Irritação ocular em coelhos: Medianamente irritante aos olhos de coelhos.

Sensibilização cutânea em porquinhos-da-índia: não sensibilizante.

Mutagenicidade: Não mutagênico.



EFEITOS CRÔNICOS:

Estudos em animais de laboratório mostraram que podem ocorrer incoordenação, desequilíbrio e tremores.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

☒ **Muito Perigoso Ao Meio Ambiente (CLASSE II)**

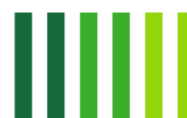
☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos e peixes);
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas;
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.



- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Ascenza Brasil Ltda. – Telefone: 0800 70 10 450.**
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado, e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
 - Em caso de incêndio, use extintores de **ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂ OU PÓ QUÍMICO**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

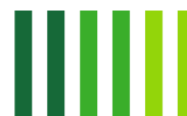
4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL (0,25; 0,50; 1,0; 5,0; 10; 20L)

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):



Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

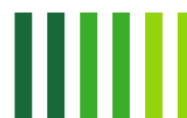
- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.



TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL (50; 100; 200; 220; 500 e 1000L)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

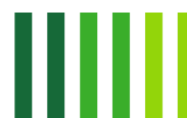
- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.



DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- (De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis)

Hortolândia/SP, 08 de julho de 2025.

